

ADENDO N° 01
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2011

A Confederação Nacional de Municípios torna pública, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a retificação do ANEXO I – ÁREAS DE CONHECIMENTO, PERFIS PROFISSIONAIS do Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas n° 01/2011.

Onde se lê:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PERFIS PROFISSIONAIS (Todas as áreas)
<p>1. Jurídico 1.1 Previdenciário 1.2 Trabalhista 1.3 Tributário 1.4 Administrativo 1.5 Constitucional 1.6 Civil 1.7 Financeiro 1.8 Internacional</p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.</p>
<p>2. Áreas Técnicas 2.1 Educação 2.2 Meio ambiente 2.3 Desenvolvimento Social 2.4 Desenvolvimento Urbano 2.5 Desenvolvimento Agricultura 2.6 Infraestrutura 2.7 Planejamento 2.8 Turismo 2.9 Contabilidade 2.10 Cultura 2.11 Pesquisa 2.12 Comunicação 2.13 Jornalismo 2.14 Economia 2.15 Relações Públicas 2.16 Recursos humanos 2.17 Tecnologia da Informação</p>	<p>Registro no órgão de classe.</p> <p>Experiência profissional comprovada na área de atuação, mediante apresentação do currículo profissional e/ou outros documentos idôneos.</p> <p>Obs.: Para comprovação dos perfis profissionais, os documentos deverão ser apresentados, por processo de cópia, devidamente autenticados por cartório competente, no momento da assinatura do contrato.</p>

Leia-se:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PERFIS PROFISSIONAIS (Todas as áreas)
<p>1. Jurídico 1.1 Previdenciário 1.2 Trabalhista 1.3 Tributário 1.4 Administrativo 1.5 Constitucional 1.6 Civil 1.7 Financeiro 1.8 Internacional</p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.</p>
<p>2. Áreas Técnicas 2.1 Educação 2.2 Meio ambiente 2.3 Desenvolvimento Social 2.4 Desenvolvimento Urbano 2.5 Desenvolvimento Agricultura 2.6 Infraestrutura 2.7 Planejamento 2.8 Turismo 2.9 Contabilidade 2.10 Cultura 2.11 Pesquisa 2.12 Comunicação 2.13 Jornalismo 2.14 Economia 2.15 Relações Públicas 2.16 Recursos humanos 2.17 Tecnologia da Informação 2.18 Finanças 2.19 Saúde 2.20 Cálculo Atuarial 2.21 Compensação Previdenciária 2.22 Trânsito 2.23 Assessoria Internacional 2.24 Assessoria Parlamentar</p>	<p>Registro no órgão de classe.</p> <p>Experiência profissional comprovada na área de atuação, mediante apresentação do currículo profissional e/ou outros documentos idôneos.</p> <p>Obs.: Para comprovação dos perfis profissionais, os documentos deverão ser apresentados, por processo de cópia, devidamente autenticados por cartório competente, no momento da assinatura do contrato.</p>

Ficam mantidas as demais condições do Edital de Credenciamento nº 01/2011.

Brasília, 03 de outubro de 2011.

Paulo Ziulkoski
Presidente